

LEI N.º 4.986, DE 15/09/2026.

DECLARA A FOZ DOS RIOS GUAXINDIBA E SAHY,
LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE BARRA DO
SAHY, COMO PATRIMÔNIO NATURAL,
HISTÓRICO, IDENTITÁRIO, CULTURAL,
TURÍSTICO E PAISAGÍSTICO DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada a área correspondente à foz dos rios Guaxindiba e Sahy,
situada na comunidade de Barra do Sahy, como Patrimônio Natural, Histórico, Identitário,
Cultural, Turístico e Paisagístico do Município de Aracruz.

Art. 2º O reconhecimento instituído por esta Lei constitui diretriz para a
inclusão do referido sítio no Inventário Municipal do Patrimônio Cultural e Natural, bem
como para a formulação de ações de valorização, preservação e incentivo ao uso sustentável,
observadas as disposições do Plano Diretor Municipal e da legislação ambiental vigente.

Art. 3º Esta Lei possui caráter exclusivamente declaratório, não implicando
tombamento, criação de unidade de conservação, desapropriação, limitação administrativa,
restrição ao direito de propriedade ou instituição de obrigações ao Poder Executivo Municipal
ou a particulares.

Art. 4º A execução desta Lei não acarretará aumento de despesas, devendo
ocorrer mediante a utilização da estrutura administrativa e dos recursos já existentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)